



BOLETIM DE SERVIÇO



EDIÇÃO Nº 003

Recife, 23 de Janeiro de 2017.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

REITORA

Maria José de Sena

VICE-REITOR

Marcelo Brito Carneiro Leão

PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO

Mozart Alexandre Melo de Oliveira

PRÓ-REITORA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

Maria do Socorro de Lima Oliveira

PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO

Ana Virgínia Marinho Silveira

PRÓ-REITOR DE GESTÃO ESTUDANTIL

Severino Mendes de Azevedo Junior

PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

Maria Madalena Pessoa Guerra

PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO

Carolina Guimarães Raposo

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

Patrícia Gadelha Xavier Monteiro

APRESENTAÇÃO

O Boletim de Serviço está previsto na Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966, que dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo. O Boletim de Serviço é o instrumento utilizado para dar ao público conhecimento dos atos e procedimentos formais editados no âmbito da Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE), atendendo ao princípio da publicidade, prescrito no art. 37 da Constituição Federal. Seu conteúdo está organizado em conformidade com os assuntos administrativos rotineiros da Instituição.

Conforme Instrução Normativa 001/2013-GR, as portarias no âmbito da UFRPE serão emitidas pelos responsáveis dos respectivos Setores, Departamentos Acadêmicos, Unidades Acadêmicas, Coordenações de Cursos de Graduação, Coordenações de Programas de Pós-graduação, Pró-reitorias, Núcleos e Superintendências, caso as portarias não tenham como consequência efeitos financeiros.

EDIÇÃO

Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

SUMÁRIO

REITORIA.....	04-05
SUGEP.....	05

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 003, segunda-feira, 23 de janeiro de 2017.

Página | 4

REITORIA

PORTARIA Nº. 77/2017-GR, de 19 de janeiro de 2017.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta nos Processos UFRPE nºs. 23082.026706/2015-29 e 23082.022827/2015-00,

RESOLVE:

AUTORIZAR REMOÇÃO a pedido, a critério da Administração, a partir de 23/01/2017, do(a) servidor(a) Sandra Helena da Conceição Campos, matrícula SIAPE nº. 2116275, cargo de Assistente em Administração, do(a) Unidade Acadêmica de Serra Talhada – UAST para o Departamento de Qualidade de Vida - DQV.

MARIA JOSÉ DE SENA
REITORA

PORTARIA Nº. 78/2017-GR, de 19 de janeiro de 2017.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.022828/2015-46,

RESOLVE:

AUTORIZAR REMOÇÃO a pedido, a critério da Administração, a partir de 23/01/2017, do(a) servidor(a) Thiago Florentino da Silva Lima, matrícula SIAPE nº. 2066539, cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, do(a) Unidade Acadêmica de Serra Talhada – UAST para o Departamento de Registro e Controle Acadêmico - DRCA.

MARIA JOSÉ DE SENA
REITORA

PORTARIA Nº. 79/2017-GR, de 19 de janeiro de 2017.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.000414/2017-28,

RESOLVE:

DESIGNAR PARA RESPONDER pelo(a) Coordenador de Desenvolvimento de Pessoas - CDP, o(a) servidor(a) CAROLINA BARBOSA MESQUITA NEIVA, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº. 2609321, no período de 23/01 a 03/02/2017, conforme Memorando nº. 003/2017-CDP/SUGEP, de 12/01/2017, constante no Processo acima mencionado.

MARIA JOSÉ DE SENA
REITORA

PORTARIA Nº. 80/2017-GR, de 19 de janeiro de 2017.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.000030/2017-13,

RESOLVE:

DESIGNAR PARA RESPONDER pelo(a) Unidade de Auditoria Interna da UFRPE, o(a) servidor(a) JANE NÓBREGA FARINA, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº. 383273, no período de 02/01 a 06/01/2017, conforme Memorando nº. 194/2016-AUDIN, de 30/12/2016, constante no Processo acima mencionado.

MARIA JOSÉ DE SENA
REITORA

PORTARIA Nº. 81/2017-GR, de 19 de janeiro de 2017.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.000097/2017-40,

RESOLVE:

DESIGNAR PARA RESPONDER pelo(a) Seção de Cadastro e Admissão do Departamento de Registro e Controle Acadêmico, o(a) servidor(a) ANA PAULA FERREIRA CAVALCANTI, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº. 1081159, no período de 02 a 11/01/2017, conforme Memorando nº. 002/2017-DRCA, de 03/01/2017, constante no Processo acima mencionado.

MARIA JOSÉ DE SENA
REITORA

PORTARIA Nº. 83/2017-GR, de 19 de janeiro de 2017.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.000419/2017-51,

RESOLVE:

DESIGNAR para Executor e Fiscal da Nota de Crédito 2016NC700185, Termo de Cooperação 5178, PRONATEC Bolsa Formação Aprendiz, Nr. Transferência 688258, os servidores abaixo relacionados:

Nome	Nº. SIAPE	Designação
Francisco Bahia Barreto Campello	0384584	Executor
Eduardo Felinto Santiago	2153192	Fiscal

Código	Descrição	Valor
339048	Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Física	R\$ 165.440,00
339018	Auxílio Financeiro a Estudantes	R\$ 100.000,00

MARIA JOSÉ DE SENA
REITORA

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 003, segunda-feira, 23 de janeiro de 2017.

Página | 5

PORTARIA Nº. 84/2017-GR, de 20 de janeiro de 2017.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.019943/2016-14

RESOLVE:

ALTERAR a Portaria nº. 974/2016-GR, de 25/10/2016, nos termos a seguir, permanecendo os demais termos inalterados:

Onde se lê:

[...]

Coordenador(a) de Apoio às Atividades Psicossociais

Leia-se:

[...]

Coordenador(a) de Apoio Psicossocial

MARIA JOSÉ DE SENA
REITORA

PORTARIA Nº. 85/2017-GR, de 20 de janeiro de 2017.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.013880/2015-10

RESOLVE:

ALTERAR a Portaria nº. 129/2016-GR, de 04/02/2016, nos termos a seguir, permanecendo os demais termos inalterados:

Onde se lê:

[...]

Luiz Flávio Arreguy Maia Filho

Leia-se:

[...]

Carolina Guimarães Raposo

MARIA JOSÉ DE SENA
REITORA

SUGEP

PORTARIA Nº. 045/2017-SUGEP, de 19 de janeiro de 2017.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.024247/2016-20,

RESOLVE:

Conceder pagamento de Adicional de Insalubridade, grau de exposição médio 10% (dez por cento), ao(à) servidor(a) JEREMIAS GUILHERME DA SILVA, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº. 2277907, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, lotado(a) no(a) Unidade Acadêmica do Cabo de Santo Agostinho – UACSA, de acordo com Laudo Técnico Pericial de Insalubridade nº. 109/2016-CST, de 28/12/2016, com efeitos financeiros a partir

de 28/12/2016, conforme informações constantes na folha nº. 10 do Processo acima mencionado.

ROSAURA MARIA BARBOSA MESQUITA NEIVA
Substituta Eventual da Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP

PORTARIA Nº. 46/2017-SUGEP, de 20 de janeiro de 2017.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.026832/2015-83,

RESOLVE:

ALTERAR a Portaria nº. 433/2016-SUGEP, de 07/06/2016, que concedeu Progressão Funcional, ao(à) Docente JULIANA FERREIRA DOS SANTOS, nos seguintes termos: Onde se lê "...Classe "B"...", leia-se "...Classe "C"...", permanecendo inalterados os demais termos, conforme Decisão nº. 159/2016-CPPD, de 18/04/2016, constante na folha nº. 74 do processo acima mencionado.

ROSAURA MARIA BARBOSA MESQUITA NEIVA
Substituta Eventual da Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP

PORTARIA Nº. 47/2017-SUGEP, de 20 de janeiro de 2017.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.024474/2016-55,

RESOLVE:

ALTERAR a Portaria nº. 1.017/2015-SUGEP, de 1º/12/2015, que concedeu Progressão Funcional, ao(à) Docente REGINETE CAVALCANTI PEREIRA, nos seguintes termos: Onde se lê "...Regime de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com Dedicção Exclusiva...", leia-se "...Regime de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais...", permanecendo inalterados os demais termos, conforme Ofício nº 20/2016 – VD/CODAI/UFRPE, de 16/12/2016, constante na folha nº. 01 do processo acima mencionado.

ROSAURA MARIA BARBOSA MESQUITA NEIVA
Substituta Eventual da Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP